

Cargo: Analista Judiciário/Apoio Especializado/Biblioteconomia

| Nome                            | Classe/Padrão |      | Efeitos financeiros<br>(a partir de) |
|---------------------------------|---------------|------|--------------------------------------|
|                                 | De            | Para |                                      |
| Ludmila Maria Bezerra Ventilari | A5            | B6   | 23.10.2013                           |

### PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 562/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar LÍVIA CABRAL FERNANDES, analista judiciário, área judiciária, para substituir a chefe da Seção de Processamento II, nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o item V do art. 1º da Portaria nº 234, de 14 de abril de 2009, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 15 subsequente.

### PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 566, de 19 de novembro de 2013, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 29.545/2013,

Nº 580/2013 – RESOLVE conceder promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

| Nome             | Classe/Padrão |      | Efeitos financeiros<br>(a partir de) |
|------------------|---------------|------|--------------------------------------|
|                  | De            | Para |                                      |
| Fabiana de Matos | A5            | B6   | 29.10.2013                           |

Cargo: Analista Judiciário/Área Administrativa

| Nome                          | Classe/Padrão |      | Efeitos financeiros<br>(a partir de) |
|-------------------------------|---------------|------|--------------------------------------|
|                               | De            | Para |                                      |
| Leonardo Ferreira de Oliveira | A5            | B6   | 9.10.2013                            |